



FIQUE POR DENTRO

REGISTRO ELETRÔNICO

13 DE AGOSTO DE 2020 - Nº 113



AUDIÊNCIA NA JUSTIÇA

DIREÇÃO DA COPASA INSISTE EM ACABAR COM A PL LINEAR

PL linear é direito de todos, alcançada na luta, depois de 9 dias de greve



A categoria sabe a força da mobilização para defender direitos com consciência e responsabilidade

Aconteceu hoje, 13 de agosto, na 22ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, audiência, por vídeoconferência, em tentativa de conciliação entre a Copasa e o SINDÁGUA no processo que busca o cumprimento pela empresa do direito dos trabalhadores em receber pela Participação nos Lucros (PL) de forma “linear”, estabelecido em Acordo Coletivo assinado por ambas as partes após greve vitoriosa.

A direção da empresa, através de seu preposto na audiência, reafirmou sua disposição de fazer distribuição do valor da PL a ser paga com 80% linear para o conjunto de trabalhadores e 20% de forma proporcional aos salários do corpo gerencial. Ou seja, numa hipótese, se o lucro líquido em que o valor a ser distribuído aos trabalhadores for de R\$ 10 milhões, a empresa quer dividir R\$ 8 milhões para quase 12 mil trabalhadores e R\$ 2 milhões para pouco mais de 100 cargos de confiança. A mágica é tirar um pedaço de

quem já ganha baixos salários, para engordar a PL de quem ganha os mais altos salários. Quase todos ganhariam uma PL de pouco mais de R\$ 2 mil, enquanto poucos receberiam verdadeiras fortunas, inclusive ocupantes de cargos de recrutamento amplo, que originalmente não têm direito ao recebimento.

O SINDÁGUA informou na audiência que os trabalhadores rejeitaram esta proposta da empresa em assembleias em todo o Estado e querem o cumprimento do Acordo Coletivo assinado e reiterado ao longo dos anos pela empresa.

A juíza, Dra Elaine Noronha Nassif, abriu prazo até 27 de agosto para manifestação do Ministério Público do Trabalho (MPT) e também para o SINDÁGUA e a Copasa até o dia 4 de setembro, para se posicionarem sobre o parecer do MPT.

Após estas manifestações o processo retorna ao juízo para a tramitação regular até o julgamento de primeira instância.